

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

242/2018

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, Senhor GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de realizar estudos visando à implantação de **Redutor de Velocidade “Quebra-Molas”** na **Avenida Conselheiro Antonio Prado**, defronte ao estacionamento do **Supermercado Guirao** no sentido **Bairro/Centro**.

JUSTIFICATIVA:

Diante da falta de um redutor de velocidade no local ora mencionado, alguns motoristas têm abusado da velocidade, abusos que comprovadamente estão entre as causas mais determinantes dos acidentes ali ocorridos. O esforço no sentido de reduzir o excesso de velocidade é uma das ações mais importantes em qualquer programa de segurança de trânsito, tornando-se de extrema necessidade a presente indicação.

É sabido que, após a instalação do redutor de velocidade defronte ao Supermercado Guirao no sentido Centro/Bairro o número de acidentes e atropelamentos diminuiu consideravelmente, vez que, motoristas e motociclistas passaram a diminuir a velocidade de seus veículos.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de Agosto de 2018


**RONALDO LIMA
VEREADOR - DEM**

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de**

28/08/2018

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo**

23 AGO. 2018

 **PROT. Nº 453**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com